



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000  
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

Edital nº 1/2025 - Políticas Linguísticas de Internacionalização na UFPR

Processo nº 23075.050645/2025-81

Referente ao Ofício Circular 50/2025-ERI

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSORAS E PROFESSORES DA UFPR PARA PARTICIPAR DE CURSOS DE FORMAÇÃO PARA INTERNACIONALIZAÇÃO**

Em atendimento ao Ofício 50/2025-ERI que discorre sobre a Oferta Esporádica de Cursos de Línguas como Meio de Instrução (inglês, espanhol e francês), este edital visa a seleção de professoras(es) ativas(os) da UFPR para capacitação docente sobre o uso da língua estrangeira como ferramenta didática. O foco deste edital, portanto, é no conteúdo da disciplina de graduação e/ou pós-graduação internacional e não na aprendizagem da língua estrangeira/adicional.

### **1. DO OBJETO**

1.1. O presente Edital visa a seleção de professoras(es) do quadro ativo da UFPR para curso de formação continuada no segundo semestre de 2025, com o objetivo de fomentar a oferta de disciplinas internacionais na instituição. As e os docentes poderão escolher um dos três cursos de formação abaixo, podendo selecionar mais de um a depender da disponibilidade de vagas:

- a) **Curso 1 - Inglês como Língua de Instrução** (EMI - English as a Medium of Instruction)
- b) **Curso 2 - Espanhol como Língua de Instrução** - (ELE - Español como Lengua de Enseñanza)
- c) **Curso 3 - Francês como Língua de Instrução** - (FDNL - Français Discipline Non Linguistique)

1.2. Os cursos referidos na seção 1.1 serão ofertados a todas e a todos as(os) docentes ativas(os) da UFPR, de todas as áreas de conhecimento, mesmo para aquelas(es) que não sejam professoras(es) dos respectivos idiomas. O conteúdo programático dos cursos prevê a discussão de estratégias de ensino-aprendizado de disciplinas da graduação e da pós-graduação em contextos bilíngues e/ou multilíngues e multiculturais.

1.3. Os cursos de Línguas como Meio de Instrução apresentarão teoria e prática do ensino de conteúdo disciplinar em inglês, espanhol e francês a fim de adaptar as disciplinas acadêmicas já existentes (ou a serem criadas) na língua inglesa/espanhola/francesa.

1.4. Os cursos terão transmissão on-line apenas para docentes dos campi de Palotina, Toledo, Jandaia do Sul, Matinhos e Pontal do Paraná que tiveram a inscrição deferida neste edital e que não tenham a possibilidade de vir a Curitiba. Somente as e os professoras(es) destes campi, após deferimento da inscrição, poderão acessar a transmissão on-line.

1.5. Os cursos de EMI, ELE e FDNL serão gratuitos e ofertados, respectivamente, em parceria com as universidades Open University, Universidad Católica de Manizales e Université Grenoble Alpes.

1.6. É exigida a participação em no mínimo 4, dos 5 encontros, ou seja 80% de frequência, em cada um dos cursos em que a ou o docente estiver inscrita(o). A ausência no primeiro dia de curso caracterizará a perda automática da vaga e o chamamento da ou do próxima(o) candidata(o) em lista de espera, se houver.

## 2. DAS VAGAS E DA CARGA HORÁRIA

2.1. Os cursos serão presenciais e acontecerão em Curitiba-PR, em locais a serem informados posteriormente. Considerando o disposto no Decreto N.º 12.536 de 27 de junho de 2025 e no Decreto N.º 12.533 de 25 de junho de 2025, a respeito de reserva de vagas especiais, os cursos terão o seguinte número de vagas:

a) **Curso 1 - Inglês como Língua de Instrução** (EMI - English as a Medium of Instruction). Carga horária: 20 horas

VAGAS: 26 vagas presenciais (5 por cotas) e 10 vagas on-line

b) **Curso 2 - Espanhol como Língua de Instrução** (ELE - Español como Lengua de Enseñanza). Carga horária: 20 horas

VAGAS: 26 vagas presenciais (5 por cotas) e 10 vagas on-line

c) **Curso 3 - Francês como Língua de Instrução** (FDNL - Français Discipline Non Linguistique). Carga horária: 20 horas

VAGAS: 20 vagas presenciais (4 por cotas) e 06 vagas on-line

2.2. Cada professora(or) poderá se inscrever em mais de um curso, indicando no formulário de inscrição a ordem de sua preferência. A inscrição nos cursos de segunda e terceira preferência dependerá da disponibilidade de vagas.

2.3. É obrigatória a participação de todas e todos as(os) docentes inscritas(os) nos Cursos 1, 2 e/ou 3, no **Curso 4 - Reflexões sobre Disciplinas Internacionais na UFPR**.

2.4. A modalidade "vagas on-line" é de caráter exclusivo a e aos docentes lotadas(os) nos campi do interior e Litoral (Palotina, Toledo, Jandaia do Sul, Matinhos e Pontal do Paraná) desde que a pessoa inscrita informe a impossibilidade de estar na Capital nas datas dos cursos, conforme o cronograma no Anexo I. O não preenchimento destas vagas acarretará no seu cancelamento.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Só serão permitidas inscrições realizadas a partir do e-mail institucional (@ufpr.br).

3.2. Os Cursos 1, 2 e 3, detalhados na Seção 2.1, serão ofertados, respectivamente, em inglês, espanhol e francês. Para participar destes cursos é preciso ter **proficiência em nível Intermediário 1** (B1 do Quadro Europeu Comum de Referência) ou superior na língua do curso escolhido.

3.3. As e os interessadas(os) devem preencher o formulário de inscrição, no link: <https://forms.office.com/r/Dk64m4yiQj>. Este formulário solicita as seguintes informações: nome completo, ano de ingresso como docente na UFPR, nacionalidade, e-mail e telefone para

contato, lotação, matrícula UFPR, seleção de vaga de ampla concorrência ou de vaga reservada a cotas, línguas estrangeiras em nível de proficiência B1 ou acima, campus de atuação, preferência - das e dos docentes que não atuam em Curitiba - em fazer o curso presencial ou on-line.

3.4. Junto ao formulário, será preciso anexar os seguintes documentos:

a) Um **vídeo ou áudio**, de três (3) a cinco (5) minutos, na língua do curso escolhido como primeira opção (inglês, espanhol ou francês), com apresentação pessoal, indicação da área de atuação, da área de especialização e/ou pesquisa, das áreas de interesse e disciplinas que costuma ofertar.

b) **Carta de motivação** na língua do curso escolhido como primeira opção (inglês, espanhol ou francês), de uma página, relatando a experiência com o aprendizado de língua inglesa/espanhola/francesa e explicando como o curso de EMI/ELE/FDNL será fundamental para a sua atuação na docência, na pesquisa e/ou na extensão.

c) **Arquivo ÚNICO, em PDF**, contendo os **certificados** mencionados na tabela do Anexo II deste edital. Neste arquivo único em PDF, **os certificados devem estar na ordem da tabela do Anexo II**. Não serão computados certificados não contemplados por este edital, tampouco certificados fora de ordem do referido anexo.

3.5. A falta de qualquer documento listado em **a** e **b** implicará na não homologação da inscrição ao certame.

#### 4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. A seleção das e dos professoras(es) para a ocupação de vagas será feita pela Comissão composta pelas pró-reitorias participantes deste edital e pelo ERI, conforme critérios estabelecidos em editais regulares da UFPR.

4.2. Com o intuito de proporcionar uma oportunidade equânime na participação dos cursos deste edital, as e os inscritas(os) serão divididas(os) em dois grupos:

I - Metade das inscrições, em cada um dos três primeiros cursos (EMI, ELE e FDNL), será destinada às e aos docentes que possuem **menos tempo** de trabalho como professora(or) na UFPR, inclusive para aquelas(es) que estão em estágio probatório.

II - Metade das inscrições, em cada um dos três primeiros cursos (EMI, ELE e FDNL), será destinada às(aos) docentes que possuem **mais tempo** de trabalho como professora(or) na UFPR.

III - O cálculo para a distribuição das vagas considerará a média do tempo de atividade docente na UFPR das e dos inscritas(os). A partir desta média, os grupos serão divididos entre aqueles com mais e menos tempo de trabalho na UFPR.

IV - Após a definição dos dois grupos em cada um dos cursos, a classificação será dada pela apresentação do vídeo e/ou áudio, da carta de motivação e das cópias dos certificados, conforme ANEXO II.

V - Como critério de desempate será considerado o maior nível de proficiência na língua do curso pretendido.

#### 5. DO CRONOGRAMA

5.1. O cronograma deste processo seletivo será composto das seguintes etapas e

prazos:

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Período de inscrição	21/08/2025 a 08/09/2025
Homologação da inscrição	10/09/2025
Prazo para recursos	11 e 12/09/2025
Divulgação do resultado preliminar *data prevista	17/09/2025
Prazo para recursos *data prevista	18 e 19/09/2025
Divulgação do resultado pós-recursos *data prevista	22/09/2025

## 6. DO RESULTADO

6.1. Todas as etapas deste edital terão sua divulgação através do sítio eletrônico oficial do ERI (Escritório de Relações Internacionais) (<http://internacional.ufpr.br>).

6.2. Os selecionados serão convocados a partir do e-mail cadastrado e deverão confirmar a participação.

## 7. DOS CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO

7.1. Para receber o certificado a ser emitido pelo ERI em parceria com as universidades Open University, Universidad Católica de Manizales e Université Grenoble Alpes é preciso participar de, pelo menos, quatro (4) dos cinco (5) encontros em cada um do(s) curso(s) em que a(o) docente estiver matriculada(o).

7.2. Os certificados serão emitidos a partir de janeiro de 2026.

7.3. É obrigatória a frequência e aproveitamento também no Curso 4, além de frequência e aproveitamento em um dos três primeiros cursos escolhidos.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Conforme regulamentação da oferta dada pelo ofício 50/2025-ERI, as e os docentes contempladas(os) com os cursos deste edital deverão ofertar disciplina internacional na graduação e/ou pós-graduação, de qualquer carga horária, em 2026, 2027 e 2028.

8.2. Estas disciplinas devem disponibilizar um percentual de vagas para alunas(os) internacionais/intercambistas/migrantes.

8.3. Casos omissos ficarão a critério da Comissão instituída para o processo de seleção.



Documento assinado eletronicamente por **DULCILEIA GONCALVES, PRO-REITOR(A) DE GESTAO DE PESSOAS**, em 21/08/2025, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDNEIA AMANCIO DE SOUZA RAMOS CAVALIERI, PRO-REITOR(A) DA PRO-REITORIA DE POS-GRADUACAO - PROPG**, em 21/08/2025, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **POLLIANNA MILAN, COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE POLITICAS LINGUISTICAS - GAB/ERI/CPL**, em 22/08/2025, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8074498** e o código CRC **986EAEBF**.

## ANEXOS AO EDITAL

### 1. ANEXO I - DAS DATAS E DAS(OS) MINISTRANTES DOS CURSOS

1.1. Os cursos de Línguas como Meio de Instrução serão ofertados em datas distintas, a saber:

a) **Curso 1 - Inglês como Língua de Instrução** (EMI - English as a Medium of Instruction).

DATA: 29 de setembro a 3 de outubro de 2025, de segunda a sexta-feira.

HORÁRIO: das 08:00 às 12:00.

MINISTRANTES: Profa. Dra. Ana Kristina Hultgren (Open University, Inglaterra) e Prof. Dr. Ron Martinez (UFPR, Curitiba)

b) **Curso 2 - Espanhol como Língua de Instrução** (ELE - Español como Lengua de Enseñanza).

DATA: 20 a 24 de outubro de 2025, de segunda a sexta-feira.

HORÁRIO: das 08:00 às 12:00.

MINISTRANTE: Prof. Dr. Juan Carlos Vinasco (Universidad Católica de Manizales, Colômbia).

c) **Curso 3 - Francês como Língua de Instrução** (FDNL - Français Discipline Non Linguistique)

DATA: 03 a 07 de novembro de 2025, de segunda a sexta-feira.

HORÁRIO: das 08:00 às 12:00.

MINISTRANTE: Prof. Dra. Catherine Carras (Université Grenoble Alpes, França).

d) **Curso 4 - Reflexões sobre Disciplinas Internacionais na UFPR** (obrigatório a todos que frequentarem um dos três primeiros cursos).

DATA: 01 a 05 de dezembro de 2025, de segunda a sexta-feira.

HORÁRIO: das 08:00 às 12:00.

MINISTRANTES: professoras(es) brasileiras(os) especialistas na área.

OBSERVAÇÃO: Este Curso 4 faz parte da oferta combinada entre os Cursos 1, 2 ou 3 e tem como objetivo refletir a realidade local a partir do aprendizado nos três primeiros cursos e preparar/aperfeiçoar as disciplinas internacionais a

serem ofertadas em 2026, 2027 e 2028 por docentes capacitadas(os).

## 2. ANEXO II - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

2.1. A partir da estratificação dos grupos conforme item 4.2., em cada um dos três primeiros cursos (EMI, ELE e FDNL), as e os inscritas(os) serão classificadas(os) de acordo com os seguintes critérios de pontuação. Os certificados devem ser referentes aos **últimos 5 anos de atuação**:

CERTIFICADOS	PONTUAÇÃO
Participação como palestrante em congresso internacional fora do Brasil	25 pontos cada
Participação como ouvinte em congresso internacional fora do Brasil	10 pontos cada
Participação como palestrante em congresso internacional no Brasil	15 pontos cada
Participação como ouvinte em congresso internacional no Brasil	05 pontos cada
Participação em grupo de pesquisa com pesquisadoras(es) internacionais	15 pontos para cada grupo
Publicação de artigo em revistas internacionais situadas fora do Brasil	25 pontos cada
Publicação de artigo em <b>língua estrangeira*</b> em qualquer revista	15 pontos cada
Publicação de capítulo de livro escrito em <b>língua estrangeira*</b>	15 pontos cada
Publicação de livro escrito em <b>língua estrangeira*</b>	25 pontos cada
Orientação na graduação ou pós-graduação de aluna(o) estrangeira(o)	10 pontos cada
Professora(or)-visitante em universidade estrangeira	15 pontos cada
Certificado de proficiência ou cursos de língua estrangeira, na modalidade pretendida	critério de desempate
Vídeo e/ou áudio	25 pontos
Carta de motivação	15 pontos
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	

2.2. Atentar para o fato de que só serão aceitos os certificados dos últimos 5 anos de atuação, ou seja, de agosto de 2020 até agosto de 2025.

2.3. Será considerada **língua estrangeira\*** a publicação feita em **sua(s) língua(s) não materna(s)**.